



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 033/2019

DATA: 21 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 21/01/2019 a Sra. **Kiteria Carmen da Silva**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 795**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Willian Vellini Ribeiro de Souza
Secretário Mun. de Agricultura

Sonia Martinis
Secretária Mun. de Educação

Registre-se e afixe-se.